

PORTARIA Nº 745 / 2015.

“Concede Gratificação de Função a Servidores efetivos, exercendo cargo Comissionado, e da outras providências.”

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 021/2006 de 28 de Março de 2006;

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I – Conceder gratificação de função, sobre o vencimento, aos servidores efetivos, exercendo cargo Comissionado, relacionados no Anexo Único da presente portaria, **com os respectivos percentuais:**
- II - Esta portaria tem efeitos retroativos a Janeiro de 2015.
- III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 745 / 2015.

NOME	LOTAÇÃO	% GRATIFICAÇÃO
Edna Alves Martins	Secretaria de Assistência Social	30%
Clodoaldo Andre dos Santos	Secretaria de Assistência Social	30%
Vilma Angelina dos Santos	Secretaria de Administração	30%
Katiana Paula Gonzzatto Alves	Secretaria de Administração	30%
Rolilene Gomes da Silva	Gabinete do Prefeito	30%
Jonicio Leite de Souza	Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	30%
Neire Meire Batista Marcolino	Secretaria de Saúde	30%
Altair Muller	Secretaria de Finanças	30%

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 19 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal